



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 570/2025
Data: 23/06/2025 - Horário: 15:58
Legislativo - IND 371/2025

RS

INDICAÇÃO Nº371/2025

Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, a necessidade urgente de reforma completa da sede da Junta de Serviço Militar, incluindo a renovação da mobília e adequações estruturais no espaço.

JUSTIFICATIVA:

A Junta de Serviço Militar, atualmente localizada no pavimento inferior da Câmara Municipal de Pirai, encontra-se em situação precária, com estrutura física deteriorada e mobiliário inadequado para o desempenho das atividades administrativas e atendimento ao público.

Trata-se de um órgão essencial para o cumprimento das obrigações militares dos cidadãos do município, sendo responsável por serviços de grande relevância social e institucional. No entanto, as atuais condições do espaço comprometem a qualidade do atendimento, dificultam o trabalho dos servidores e não oferecem condições mínimas de conforto e funcionalidade.

Diante disso, é indispensável a realização de reforma completa, abrangendo melhorias estruturais, renovação da mobília, pintura, reparos elétricos e hidráulicos, além da adequação do ambiente às normas de acessibilidade. Tais intervenções são fundamentais para garantir a dignidade no atendimento à população e a valorização dos serviços prestados.

Entendo plenamente justificada a presente indicação e aguardo, de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de junho de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA

- Vereador -